



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Requerimento nº 39 / (2022)

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os Vereadores abaixo assinado REQUEREM, ouvido o Plenário, que a Casa officie ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopes, para que no prazo legal de 15 (quinze) dias encaminhe a esta Casa Legislativa resposta ao seguinte pedido de informação:

a) Se o Prefeito Municipal vai implantar a EC 120/22, fazendo previsão orçamentária suplementar a fim de que se cumpra o pagamento do valor de R\$ 2.424,00 como vencimento base de todos os ACS e ACE a partir da competência do mês de maio de 2022, servindo este valor como base de cálculo para as demais vantagens, como o adicional de Insalubridade, este nos termos do art. 9º-A, § 3º da Lei Federal 11.350/06 com redação alterada pela Lei Federal 13.342/16, o adicional por tempo de serviço entre outros previstos em nossa legislação municipal;

b) Que seja determinado a confecção anual do PPP (perfil profissiográfico previdenciário) de todos os ACS e ACE, assim como o LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho), a fim de se assegurar junto aos institutos de previdência social o direito da categoria ao reconhecimento da contagem de tempo especial como atividade insalubre, nos termos da Lei Federal 8.213/91;

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 16 de Maio de 2022.

(Plínio Vizeu Penoira Neto)

- Vereador - (PDT) -

(João César Brandt Larroza)

- Vereador - (PT) -

Encaminhado Of. nº 50/2022-AM

Em 16/05/2022

Carvalho.